

CNseg debate a importância do Seguro Rural durante Encontro de Economistas, em Brasília



- Durante o 14º Encontro de Economistas do Centro-Oeste (ENEOESTE), em 19 de setembro, o diretor de relações institucionais da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Esteves Colnago, debateu o tema “Protegendo o campo: Seguro rural e Resiliência em tempos de crise”

- O evento realizado em Brasília (DF) contou com a presença de diversas autoridades, estudantes e especialistas, atraindo um público que interagiu junto aos palestrantes. A solenidade evidenciou a importância do desenvolvimento sustentável para a região Centro-Oeste, com debates focados em inovação, crescimento econômico e inclusão social

[Confira o painel com a participação da CNseg](#)

Preocupações com a subvenção do Seguro Rural no Brasil

Segundo o diretor da CNseg, a subvenção do Seguro Rural, apesar de importante, atualmente não tem atendido à demanda do agronegócio, que é um dos setores mais vitais para a economia brasileira. Ele demonstrou preocupação com a forma que o mecanismo vem sendo utilizado no país.

“O governo implementou essa política e teve um sucesso, a gente chegou ali em 2020, 2021 a ter 14% da área plantada no Brasil segurada. De lá para cá, a gente está caminhando hoje para ter só 6%. Por conta dos problemas regionais, há uma concentração de seguro na região sul. Portanto, está se perdendo uma característica do seguro muito importante, que é o mutualismo. E isso passa a ser inviável. Então, a gente

tem uma preocupação com relação a utilização do seguro rural e o que pode acontecer, como nos Estados Unidos, que existem hoje desertos de seguro”, destacou Esteves Colnago

Desafios e benefícios do Seguro Rural

O diretor de novos negócios do IRB (Re), João Rabelo Júnior, também fez questão de informar que a utilização do seguro rural, além de ter pouca condição financeira para subsidiar as áreas, há uma preocupação no sentido de se ter recursos para preservação ambiental e seguridade alimentar, por exemplo.

“O produtor rural sofre inúmeros riscos como financeiro, social, tecnológicos, entre outros, e que às vezes não são previsíveis e o prejudica. E algum destes problemas ele pode transferir, e o seguro rural entra nesse processo, pois ele é um instrumento de transferência de risco e com isso diminui incertezas que o agronegócio em momentos apresenta”, afirmou João Rabelo Júnior

Terceiro edital do Sandbox Regulatório traz inovações e cobertura para animais domésticos

- O terceiro edital do Sandbox Regulatório, aberto em julho, traz pela primeira vez a possibilidade de inscrições sem prazo para encerramento, permitindo que empresas prototipem seus projetos inovadores a qualquer momento

- Entre as novidades desta edição está a inclusão de produtos como o Seguro para Animais Domésticos (pets), agora passível de comercialização no âmbito do Sandbox

Sandbox Regulatório é uma iniciativa de órgãos reguladores que permite às empresas testar inovações em um ambiente controlado e com regras mais flexíveis, visando estimular novas tecnologias e modelos de negócios sem comprometer a segurança dos consumidores ou o mercado

Sandbox Regulatório: foco em transformação ecológica e inovação tecnológica

De acordo com a Superintendência de Seguros Privados (Susep), projetos que priorizam a sustentabilidade estão em linha com o Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal, que busca transformar os paradigmas econômicos, promovendo o desenvolvimento sustentável. A Susep também ressalta que projetos de inovação tecnológica terão preferência, especialmente aqueles que ampliem o acesso a novos produtos e serviços tecnológicos.

Inscrições contínuas e avaliação dos primeiros projetos do Sandbox Regulatório

Sem prazo determinado para encerramento, o objetivo da Susep é garantir que as empresas possam apresentar suas propostas a qualquer momento. Os primeiros projetos inscritos já estão sendo avaliados pela comissão de Sandbox da autarquia. Caso aprovados, as empresas poderão operar no ambiente experimental por até 36 meses, com a possibilidade de solicitar autorização definitiva para atuar no mercado segurador.

Modalidades de seguro disponíveis no terceiro edital do Sandbox

Segundo o edital, algumas modalidades de seguro permitidas incluem:

1. Coberturas do grupo Automóvel, exceto carta verde, DPVAT e garantia estendida-auto;
2. Coberturas do grupo Patrimonial, exceto riscos de engenharia, riscos nomeados e operacionais, e garantia estendida;
3. Coberturas do grupo Pessoas Individual, exceto seguro prestamista, seguro educacional e seguro-viagem internacional;
4. Cobertura de fiança locatícia para contratos de até 1 ano;
5. Cobertura para animais domésticos (pets);
6. Cobertura para seguro agrícola para ciclos de até 6 meses;

7. Planos de microsseguros com as coberturas mencionadas acima.

Resultados positivos do Sandbox Regulatório

As edições anteriores do Sandbox Regulatório apresentaram resultados promissores. Na primeira edição, 11 empresas com projetos inovadores foram selecionadas, e 10 receberam autorização temporária para operar. Três dessas empresas já possuem autorização definitiva para atuar como seguradoras.

Na segunda edição, 21 projetos foram aprovados, e 11 empresas receberam autorizações temporárias, sendo uma já convertida em seguradora.

Empresas que participaram do Sandbox já receberam autorização definitiva:

- São quatro empresas do Sandbox que já possuem autorização definitiva para atuar como seguradora. Além disso, há empresas em processo de conversão da licença em definitiva.

- Essas autorizações representam um indicador promissor do sucesso e da confiança no programa, sendo um sinal positivo tanto para as empresas participantes quanto para o setor segurador na totalidade, impulsionando a inovação e a competitividade.

Fonte: CNseg, em 19.09.2024